

**ANO LETIVO 2020-2021- 1º SEMESTRE - 1ª fase**
**MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (ciclo integrado)**

 Candidatura: **MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano** <sup>a)</sup>

2 Vagas				CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS										
ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1º	Jessica Gaubert	Colocado	1º								20	14,84		
2º	Adélaïde Gouesbier	Colocado	1º								20	14,83		
3º	Lola Florence Marie Alida Cellier	Não Colocado	1º								18	16,07		b)
4º	Julie Hélène Alexandrine Le guil	Não Colocado	1º								18	12,10		b)
5º	Constance Simone Annette Lejot	Não Colocado	1º								17	15,26		b)
6º	Inês Maria Branco Cardoso Moreno Brito	Não Colocado	1º								17	14,70		a)
7º	Marie Herenui Jacqueline Evelyne Marin	Não Colocado	1º								14	11,52		b)
8º	Thomas Marc Giacomini-agostini-bisiaux	Não Colocado	1º								14	11,39		b)
9º	Camille Evelyne Pichot	Não Colocado	1º								13	16,28		b)
10º	Yann Laurent René Kergal	Não Colocado	1º								13	10,10		b)
11º	Stéphanie Lluch	Não Colocado	1º								12	11,73		b)
12º	Maëva Martine Fouzia Daouia Denis	Não Colocado	1º								11	11,1		b)
13º	Maeva Lea Rodrigues	Não Colocado	1º								11	10,50		b)
14º	Soraya Marzouk	Não Colocado	1º								10	10,81		b)
15º	Laurie Tireau	Não Colocado	1º								11	12,78		b)

a) Para uniformização dos critérios, foi considerada a conversão das classificações da ficha ENES de 0-200 para 0-20, nos seguintes termos: (8º) classificação da prova específica de Biologia de 166/200, 16,6 arredondada para 17; (9º) média do ensino secundário de 147/200: 14,70.

b) Poderá ser vir a ser decidida ocupação das vagas sobranes da última fase do concurso institucional de acesso de Medicina Veterinária, caso em que os candidatos não colocados são chamados à matrícula por aproveitamento de vagas. Essa decisão será publicitada a 26-10-20.

**DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:**

**27 e 28 de outubro 2020**

A Comissão de Avaliação

(data e assinatura de todos os membros)

O Reitor

(data e assinatura)

Gandra, 26 de outubro de 2020

a) **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

- 1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;
- 2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas no 1º critério;
- 4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
- 6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
- 8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
- 9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
- 10º Data de candidatura por ordem crescente.